

SEPARAÇÃO JUDICIAL

ABANDONO DO LAR

ART. 226/CF — GUARDA - PARTILHA - SEPARAÇÃO DE FATO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), portadora da Carteira de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, Bairro, nesta Capital, por intermédio de sua procuradora, com instrumento de mandato em anexo (doc.), Advogada lotada na Rua nº, Bairro, nesta Capital, onde recebe intimações e notificações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com amparo no artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal, Código Civil e demais dispositivos legais pertinentes, interpor o presente pedido de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra (qualificação), residente e domiciliado na Rua nº, em, Bairro, pelas razões de fato e de direito, que a seguir passará a expor, para ao final requerer: 1. A Requerente casou com o requerido aos de de, tendo sido adotado o regime de comunhão de bens, conforme doc., em anexo. 2. Do enlace resultou o nascimento dos filhos:, aos de de, a de de, aos de de, e,, aos de de, conforme doc. .../..., em anexo. 3. Declara a requerente, deter direitos de posse sobre uma área, adquirida junto a Associação de Moradores da, onde está construída uma casa de alvenaria inacabada, sendo esta sua residência e a de seus filhos e cuja documentação comprobatória declara não possuir. Declara outrossim, que o requerido é detentor de direitos decorrentes de contrato de compra e venda firmado com, no endereço na Rua nº, em, Bairro, onde está edificado um sobrado e cuja documentação está de posse do requerido 4. O casal encontra-se separado de fato desde de, portanto, há mais de (....) anos. A vida em comum do casal, no domicílio conjugal, teve considerável duração, mas devido ao comportamento agressivo do requerido, passaram a desentender-se diari amente, haja visto que ele bebia, possuía outras mulheres e a ofendia, como a seus filhos, na sua integridade física, honra e dignidade. As brigas e agressões constantes culminaram com a separação do casal, pois o requerido, no ano de, abandonou a esposa e os filhos, não remetendo ajuda de cunho financeiro para a família que legalmente constituíra. A impossibilidade de reconstituição da vida em comum com o Requerido é inequívoca, diante da flagrante violação dos deveres inerentes do matrimônio, bem como diante do lapso temporal de separação fática autorizatório do divórcio, pretendendo a requerente regularizar sua situação, interpondo o presente pedido. 5. Requer desde já, seja-lhe deferida a guarda e responsabilidade sobre os filhos menores, bem como a fixação de pensão alimentícia para os mesmos. 6. A requerente dispensa a pensão de alimentos para si, e é seu desejo retornar ao nome de solteira. 7. Diante de todo exposto, requer a Vossa Excelência: a) A concessão dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA à requerente por se tratar de pessoa carente, nos termos da Lei 1060/50 e de conformidade com anexa declaração de pobreza (doc.); b) A citação do requerido na Rua nº, Bairro, para que, querendo, conteste o presente pedido, sob pena de revelia; c) A intimação do digno representante do Ministério Público; d) A condenação do requerido ao pagamento de pensão alimentícia mensal aos filhos menores, no equivalente a 02 (dois) salários mínimos, a serem pagos diretamente a mãe dos menores, mediante recibo, todo dia 30 (trinta) de cada mês; e) A concessão da guarda e responsabilidade sobre os filhos menores, à Requerente; f) A fixação do direito de visitas do requerido aos filhos menores, quinzenalmente, na residência da mãe, das 08:00 horas às 12:00 horas, do domingo, em virtude da agressividade e alcoolismo, anteriormente citados; g) A procedência da presente ação, para decretar o divórcio do casal tendo em vista a separação fática por mais de anos, com fulcro no Artigo 226 parágrafo 6º da Constituição Federal combinado com o Código Civil, condenando-se o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; h) A produção de todas as provas em direito admitidas, em especial a testemunhal,

cujo rol, será oportunamente oferecido, e que comparecerão independentemente de intimação, bem como requer a juntada dos docs. .../..., em anexo, consubstanciadas em três declarações firmadas por testemunhas, à título de comprovarem o lapso temporal da separação fática autorizatório do d